

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 96 (180), sábado, 20 set. 1986

Tom as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 17-B para o 18-B (enquadramento na L.C.180-78); a partir de 11-10-80, do padrão 17-B para o 19-B (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 9-B para o 11-B, da E.V.1, T-1 (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 27-11-84, anulada (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-B para o 13-B (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-B para o 14-B (L.C.404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 14-B para o 15-B (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 9-B para o 10-B, da E.V.2, T-1 (L.C.431-85).

No título referente a MARIA ROSA GIL E SILVA, RG 3.195.305, Diretor Técnico (Serviço Nível I), em comissão, padrão 17-A, da E.V.4, T-1, do SQC-I-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 10-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do seu cargo ao patrimônio da funcionária, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 100% do valor dos seus vencimentos, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

DESPACHOS DA DIRETORA, DE 19-9-86

No processo GG-410-72, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, Motorista, ref.22-A, lotado na Divisão de Transportes, que completou 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art. 13, da Lei 6.043-61, correspondente a Cr\$ 3.992, que totaliza um quinquênio que vence a partir de 15-10-86, ficando sem efeito o ato de concessão de adicional, publicado a 4-4-72."

No processo GG-410-72, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, Motorista, ref.10-A, lotado na Divisão de Transportes, que completou 10 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 37,00, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios, no valor de Cr\$ 40,99, que vence a partir de 14-10-70, ficando sem efeito o ato de concessão de adicional publicado a 4-4-72"

No processo GG-410-72, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, Motorista, ref.10-A, à disposição do BADESP, que completou 15 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 124,80, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, no valor de Cr\$ 165,79 que vence a partir de 13-10-75, ficando sem efeito o ato de concessão publicado a 8-3-77."

No processo GG-804-75, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a AMURAMY DE BARROS LORDEL LO, RG 2.626.299, Escriturário-Assistente de Administração, extranumerário da Secretaria da Fazenda, ref.34, a disposição da extinta Casa Civil, que completou 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art.13, da Lei 6.043-61, correspondente a Cr\$ 7.090, que totaliza um quinquênio, que vence a partir de 28-2-66, ficando sem efeito a concessão de adicional publicada a 5-1-67."

No processo GG-804-75, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a AMURAMY DE BARROS LORDEL LO, RG 2.626.299, Escriturário, Nível I, PP-III-QSF, ref. 11-B, a disposição da extinta Casa Civil, que completou 10 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 43,00, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios, no valor de Cr\$ 50,90, que vence a partir de 21-5-71, ficando sem efeito o ato de concessão de adicional publicado a 23-3-72."

No processo GG-804-75, sobre concessão de adicional por tempo de serviço: "Concedo a AMURAMY DE BARROS LORDEL LO, RG 2.626.299, Escriturário, ref.11-B, lotado na Subchefia para Assuntos do Interior, que completou 15 anos de efetivo exercício, um quinquênio do adicional a que se refere o art.127, da Lei 10.261-68, correspondente a Cr\$ 188,40, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, no valor de Cr\$ 239,30, que vence a partir de 25-7-76, ficando sem efeito o ato de concessão publicado a 8-3-77."

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela Unidade Gabinete do Secretário às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1-705	MB=141	B=423	R=141
G-2-340	MB=68	B=204	R=68
G-3-100	MB=20	B=60	R=20
G-4-18	MB=04	B=11	R=03
G-5-138	MB=28	B=83	R=27
G-6-13	MB=03	B=08	R=02
G-7-35	MB=07	B=21	R=07
G-8-64	MB=13	B=38	R=13
G-9-30	MB=06	B=18	R=06

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3-03	-	B=03	-
G-7-01	MB=01	-	-
G-8-01	-	B=01	-
G-9-09	MB=01	B=04	R=04

CHEFIA DE GABINETE

G-1-570	MB=117	B=339	R=114
G-2-142	MB=29	B=83	R=30
G-3-27	MB=06	B=09	R=12
G-4-14	MB=03	B=08	R=03
G-5-78	MB=16	B=46	R=16
G-6-03	-	B=02	R=01
G-7-17	MB=04	B=10	R=03
G-8-22	MB=04	B=11	R=07
G-9-06	-	B=05	R=01

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

G-1-03	MB=01	B=02	-
G-2-09	MB=02	B=05	R=02
G-3-05	MB=01	B=03	R=01
G-6-01	MB=01	-	-
G-7-03	MB=01	B=01	R=01
G-9-02	-	B=02	-

CASA MILITAR

G-1-16	MB=02	B=11	R=03
G-2-03	MB=01	B=02	-
G-5-04	MB=01	B=02	R=01
G-7-01	-	B=01	-
G-9-01	MB=01	-	-

GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICULAR

G-1-08	-	B=08	-
G-2-04	-	B=04	-
G-3-03	-	B=03	-
G-5-01	-	B=01	-
G-9-02	-	B=02	-

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

G-1-14	MB=03	B=08	R=03
G-2-45	MB=09	B=27	R=09
G-3-04	MB=01	B=03	-
G-4-02	-	B=01	-
G-5-13	MB=02	B=10	R=01
G-6-01	MB=01	-	-
G-7-01	-	B=01	-
G-8-12	MB=03	B=07	R=02

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

G-1-11	MB=03	B=06	R=02
G-2-50	MB=10	B=30	R=10
G-3-24	MB=06	B=14	R=04
G-5-14	MB=04	B=07	R=03
G-7-02	-	B=01	R=01
G-8-13	MB=03	B=08	R=02
G-9-05	MB=01	B=03	R=01

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

G-1-02	-	B=02	-
G-2-11	MB=03	B=05	R=03
G-3-01	-	B=01	-
G-5-03	MB=01	B=01	R=01
G-6-01	-	B=01	-
G-8-09	MB=02	B=05	R=02

COORDENADORIA DE IMPRENSA

G-1-12	MB=03	B=05	R=04
G-2-17	MB=03	B=10	R=04
G-3-04	MB=01	B=02	R=01
G-5-07	MB=01	B=04	R=02
G-6-03	MB=01	B=01	R=01
G-8-01	-	B=01	-

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES

G-1-02	-	B=02	-
G-2-11	MB=02	B=06	R=03
G-3-01	-	B=01	-
G-5-01	-	B=01	-
G-9-01	MB=01	-	-

COORDENADORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES-MUNICÍPIOS

G-1-04	MB=01	B=02	R=01
G-2-07	MB=01	B=05	R=01
G-3-01	-	B=01	-
G-8-01	MB=01	-	-

COORDENADORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES-PARLAMENTARES

G-1-07	MB=01	B=05	R=01
G-2-08	MB=02	B=05	R=01
G-3-01	-	B=01	-
G-5-01	-	B=01	-

CERIMONIAL

G-1-03	MB=01	B=02	-
G-2-03	MB=01	B=02	-
G-3-03	MB=01	B=02	-
G-5-02	-	B=02	-

AUDIÊNCIAS E REPRESENTAÇÕES

G-1-01	-	B=01	-
G-2-05	MB=01	B=03	R=01
G-3-05	MB=01	B=03	R=01
G-5-02	-	B=02	-

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO

G-1-01	-	B=01	-
G-2-02	-	B=02	-
G-3-08	MB=02	B=05	R=01
G-6-01	-	B=01	-
G-7-01	-	B=01	-
G-8-02	-	B=02	-

CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITO

G-2-01	-	B=01	-
--------	---	------	---

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

G-2-01	-	B=01	-
G-3-01	-	B=01	-
G-5-01	-	B=01	-
G-7-03	-	B=02	R=01
G-9-01	MB=01	-	-

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

G-2-05	MB=01	B=03	R=01
--------	-------	------	------

GRUPO TÉCNICO DE APOIO AO CONSELHO ESTADUAL PARA

ASSUNTOS DA PESSOA DEFICIENTE

G-1-01	-	-	R=01
G-6-01	-	B=01	-

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

G-3-03	MB=01	B=02	-
G-5-01	-	B=01	-
G-6-01	-	B=01	-

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

G-1-44	MB=09	B=25	R=10
G-2-14	MB=03	B=08	R=03
G-3-06	-	B=06	-
G-4-02	-	B=02	-
G-5-03	MB=01	B=01	R=01
G-9-03	MB=01	B=02	-

GRUPO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO AÇO ARTÍSTICO -

CULTURAL DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

G-2-02	-	B=02	-
G-4-01	-	B=01	-

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

G-1-06	-	B=04	R=02
G-5-07	MB=02	B=03	R=02
G-6-01	-	B=01	-
G-7-06	MB=01	B=04	R=01
G-8-02	-	B=02	-

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 17-9-86

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 8-9-86, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, NILCEIA APARECIDA PEREIRA BEU, RG 9.929.059, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG padrão 13-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81.

Republicada por ter saído com epígrafe incorreta.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

PROMOÇÃO POR MÉRITO RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 1985 CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.84-PROCESSO N. 2.999/85-H CLASSIFICAÇÃO- NÚMERO DE MATRÍCULA- NOME DO FUNCIONÁRIO-BOLETIM DE MÉRITO- TÍTULOS E CURSOS- PONTOS POSITIVOS- PONTOS NEGATIVOS- RESULTADO

ESCALA DE VENCIMENTOS - 1

CLASSE	COZINHEIRO	GRAU C
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	9358 Nelson Rosa	45.00 - 45.00 1.00 44.00

Número de funcionário no grau: 01

Número limite de funcionário a promover: 01

CLASSE	ESCRITURÁRIO	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	21284 Zilda Aparecida dos Santos Moura Peric	45.00 - 45.00 9.00 36.00

Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74

21761 Helena Satiko Sakamoto Nagafuti

Número de funcionários no grau: 02

Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE	SERVENTE	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	21916 Maria da Glória Messias	45.00 - 45.00 1.00 44.00

Número de funcionário no grau: 01

Número limite de funcionário a promover: 01

ESCALA DE VENCIMENTOS - 2

CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO (ZELADORIA)	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	16995 Jesus Carvalho	45.00 - 45.00 3.00 42.00

Número de funcionário no grau: 01

Número limite de funcionário a promover: 01

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6

CLASSE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	GRAU A
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	15485 Benedito Jacob dos Santos	45.00 - 45.00 1.00 44.00

Não concorre por estar enquadrado no Art.2º § 2º do Decreto n. 3.807/74

15485 Benedito Jacob dos Santos

15538 Osvaldo Augusto

18265 Zenaida Camargo Gomes

18266 Maria Estela Santos Tateisi

18940 Geralda Maria Ferreira

19181 Claudete Alves da S. Santos

20681 Vera Lúcia da Silva

CLASSE ATENDENTE DE ENFERMAGEM GRAU B
Não concorre por estar enquadrado no Art.17 do Decreto n. 3.807/74

12975 Eunice Yoshigawa Shimose

Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74

19839 Yasuko Miyasato	M-82
14106 Aylton Gracia Leme	A-82
18974 Maria José S. Lustosa	M-83
15066 Diva Maria Barbosa Alvarenga	A-83
18584 Dália Alves da Silva	M-84

CLASSE ATENDENTE DE ENFERMAGEM GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

1º 7622 Ruth de Almeida Ferraz 45.00 - 45.00 - 45.00

Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74

9621 Orlando Marcolongo A-82

Número de funcionários no grau: 02

Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRAU A
CLAS.MATR.	NOME	B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.
1º	17838 Pedro Ernesto Martins	45.00 - 45.00 - 45.00

2º 15956 Josias Laurindo Rosa 45.00 - 45.00 - 45.00

3º 16396 Maria de Lourdes M. da Silva 45.00 - 45.00 1.00 44.00

4º 18555 Zélia Maria de F. Soares 45.00 - 45.00 1.00 44.00

5º 15466 Amélia Linhares R. Tironi 45.00 - 45.00 2.00 43.00

6º 16259 Marina Coelho Silva 45.00 - 45.00 2.00 43.00

7º 16398 Geralda Maria de Souza Melo 45.00 - 45.00 2.00 43.00

8º 21190 Doracice Barbosa de Souza 45.00 - 45.00 2.00 43.00</